



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 130 de 07 de Julho de 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026514/2022-36.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Gestores do Contrato nº 51/2023, firmado com a empresa Diagnostix Equipamentos Hospitalares Ltda, que tem objeto a contratação de serviços de instalação e treinamento do equipamento de Raios-X, para atender às demandas do Setor de Radiologia, sala de raios-x do Hospital Veterinário Universitário (Campus São Cristóvão) da Universidade Federal de Sergipe, os servidores listados abaixo:

I - **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1787893, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, **GABRIEL ISAIAS LEE TUÑON**, matrícula SIAPE nº 2455650.

Art. 2º- Designar como Fiscais do Contrato nº 51/2023, os servidores listados abaixo:

I - **ANNE DANIELLE BARBOSA**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 1912909, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a; **JOSÉ EDUARDO MARQUES DA SILVA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 1762302, como Fiscal Suplente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.